



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3326/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 361, inciso I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 395, de 07 de junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça, que instituiu o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 2156/2021, a qual instituiu a Política de Gestão da Inovação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI n.º 0001726-34.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Laboratório de Práticas de Inovações Sustentáveis do Poder Judiciário do Estado do Acre (LAPIS), no biênio 2025/2027, os seguintes membros:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

I - Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo, coordenadora;

II - servidor Evandro Araújo de Aquino;

III - servidora Ivanete de Mesquita Cordeiro;

IV - servidora Júlia Tainá Maia Pereira.

Art. 2º A servidora Júlia Tainá Maia Pereira exercerá a função de secretária do Laboratório de Práticas de Inovações Sustentáveis do Poder Judiciário do Estado do Acre (LAPIS), sem prejuízos de suas demais atribuições.

Art. 3º Revogar a Portaria PRESI n.º 802/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente